



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

**DATA, HORA e LOCAL:** Às nove horas do vigésimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, por videoconferência. **PRESENCAS:** Membros Titulares Sra. Andréia Novantino dos Santos, Presidente da Comissão Eleitoral, a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária-Geral e o Sr. Rodrigo Ribeiro Rezende, membro representante dos participantes e assistidos, designados por meio da Portaria nº 07/2023, de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial/GO Nº 24.149 em 26/10/2023. **MESA:** Presidiu a reunião a Sra. Andréia Novantino dos Santos e secretariou a Sra. Joyce Lima Braga. **PAUTA DA REUNIÃO: ASSUNTOS INFORMATIVOS E DELIBERATIVOS: 1)** Verificação final do atendimento dos requisitos por parte das chapas; **2)** Outros assuntos. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, a Presidente da Comissão instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **INFORMAÇÕES:** Ao iniciar a reunião, a Presidente da Comissão, Sra. Andréia Novantino dos Santos, informou que a comissão eleitoral detectou irregularidades/falhas nos documentos de inscrição das seguintes chapas: **CHAPA 1 - TRANSPARÊNCIA GOIÁS; CHAPA 2 – RENOVAPREV; CHAPA 6 - SEMEAR O FUTURO;** e **CHAPA 7 - O AMANHÃ É AGORA.** Após a comunicação de tais irregularidades pela comissão eleitoral foi dado o prazo de 03 (três) dias úteis para que as referidas chapas pudessem promover o saneamento, nos termos do art. 9º do Edital de Convocação. A presidente ressalta que as chapas comunicadas conseguiram regularizar em tempo hábil todas as pendências levantadas. Destaca ainda que não houve irregularidades nos documentos de inscrição apresentados pela **CHAPA 3 - GARANTIR NOSSO FUTURO; CHAPA 4 - SUSTENTABILIDADE JÁ e CHAPA 5 - COMPROMISSO COM O FUTURO.** Os membros da Comissão Eleitoral estão de acordo com a homologação provisória de todas as chapas inscritas. A Sra. Andréia Novantino comenta que a próxima etapa diz respeito à possibilidade de eventuais impugnações das chapas endereçadas à Comissão Eleitoral, podendo culminar em manifestação da chapa impugnada e eventual recurso, conforme Anexo I – Cronograma das eleições, itens 11, 12, 13 e 14 do Edital de Convocação. Todos os membros aprovam o encaminhamento da notificação acerca da homologação provisória à Diretoria-Executiva e aos representantes das chapas. **DELIBERAÇÕES:** Após análise da documentação das chapas inscritas, a Comissão Eleitoral, observando todos os requisitos do Estatuto e do Regulamento Eleitoral da PREVCOM-BrC, constatou que, no mérito, as pendências apontadas aos representantes das chapas relacionadas anteriormente foram sanadas, motivo pelo qual o colegiado decidiu, por unanimidade, homologar provisoriamente a inscrição de todas as chapas: **CHAPA 1 - TRANSPARÊNCIA GOIÁS; CHAPA 2 – RENOVAPREV; CHAPA 3 - GARANTIR NOSSO FUTURO; CHAPA 4 - SUSTENTABILIDADE JÁ e CHAPA 5 - COMPROMISSO COM O FUTURO; CHAPA 6 - SEMEAR O FUTURO; e CHAPA 7 - O AMANHÃ É AGORA.** **ENCERRAMENTO:** A Presidente informou que irá enviar e-mail informativo para a Diretoria-Executiva e para os Representantes das chapas inscritas, bem como para a Assessoria de Comunicação visando a publicação na página especial das eleições. Não havendo outras informações e deliberações para a reunião, a Presidente da Comissão considerou encerrados os trabalhos às nove horas e vinte e quatro minutos, tendo eu, Joyce Lima, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA, Assessor (a)**, em 22/11/2023, às 09:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA NOVANTINO DOS SANTOS, Coordenador (a)**, em 22/11/2023, às 11:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **53959276** e o código CRC **1B52CB35**.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA -  
Bairro NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.



Referência: Processo nº 202315844000267



SEI 53959276